



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

JA
TE
AP

===== ATA N.º 10/2017 de 26 de maio de 2017 =====

--- Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, em sessão ordinária pública, na Sociedade Recreativa de Morelena, sita na Rua Silvério António, na localidade Morelena, estando presentes os seguintes membros: --

Presidente: Rui Alexandre de Jesus Maximiano -----

Vogal: Lina Maria Pimenta Venâncio Santos Andrês -----

Vogal: Teresa Maria Rodrigues Caleja -----

Vogal: Fernando Manuel Soares Madureira -----

Vogal: Rogério Duarte Cassona -----

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um Reservado ao público presente -----

Ponto Dois Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia -----

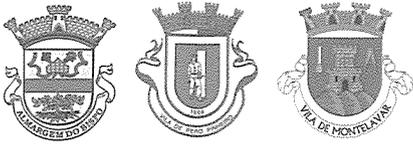
Ponto Três Listagem de Faturação -----

Ponto Quatro Homologação das avaliações dos trabalhadores, referente aos ciclos bianuais de 2013/2014 e 2015/2016 -----

Ponto Cinco Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia -----

===== **Ponto Um - Reservado ao público presente** =====

--- Usou da palavra o senhor Abel Grilo, Presidente da Sociedade Recreativa de Morelena que lamentou o decréscimo do comércio local. Pediu a limpeza da encosta das Lapinhas e da Rua da Moura Helena, na localidade de Morelena. Solicitou a colocação de um



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

semáforo na EN 117, antes da passadeira. Terminou pedindo a limpeza e pintura da fonte junto à EN 117. -----

--- Usou da palavra o senhor Fernando Lopes que agradeceu a limpeza de terreno em Palmeiros. Informou que existem tampas abatidas na EN 9, entre a Fação e Pêro Pinheiro. Terminou informando que a betoneira dos semáforos, em Palmeiros, do sinal para peões não liga. -----

===== Ponto Dois – Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia =====

--- Foi aprovada a seguinte concessão: -----
--- Eva Freire Clemente Tomaz, da Sepultura Perpétua nº 95, da Rua E1, do Cemitério Montelavar. -----

===== Ponto Três – Listagem de Faturação =====

--- Fatura nº 1 1700/000010, de Aníbal Machado Sebastião, referente ao fornecimento de 9 bases, para colocação de painéis em PVC, no âmbito do projeto “Retratos da Nossa Terra – 2016”, no valor de € 209,10. -----
--- Fatura nº FTA 1/10162, de Higi Power Pli, Lda., referente ao fornecimento de materiais de limpeza para o Pólo de Montelavar, no valor de € 65,44. -----
--- Fatura nº FAC 1/435, de Levy Decor, Lda., referente ao fornecimento de 3 bancos para o jardim do Largo da Várzea, na localidade de Dona Maria, no valor de € 738,00. -----
--- Fatura nº FT NV1/218, de FAR – Francisco Adrião Rosa & Filhos, Lda., referente ao fornecimento de tout-venant para reparação de ruas no Bairro da Funcheira em Almargem do Bispo e para a reparação da Rua do Moinho e Travessa do Moinho, na localidade de Covas de Ferro, no valor de € 449,98. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

- Fatura nº FAC 17/17, de Hortanimal, Lda., referente ao fornecimento de disco para roçadora, no valor de € 11,93. -----
- Fatura nº FAC 17/16, de Hortanimal, Lda., referente ao fornecimento de cabeça de roçadora (fio 8 pontas parafuso lateral), no valor de € 15,01. -----
- Fatura NFa 17V/690, Telobrindes, Lda., referente ao fornecimento de 500 t-shirts, no âmbito do “VI Grande Prémio de Atletismo de Almargem do Bispo”, no valor de € 1.722,00. -----
- Fatura nº FA1 A117/127, de Petrosintra, Lda., referente ao fornecimento de gasóleo, no valor de € 26,40. -----
- Fatura nº AR.254/2017, de Regapool, Lda., referente ao fornecimento de 2 rolos de fio de nylon, 2 velas e um cordão de arranque de 6mm, no valor de € 79,51. -----
- Fatura nº FA 15A, de Vanroque, Lda., referente à reparação de quadro elétrico do jardim na localidade de Montelavar, no valor de € 79,95. -----
- Fatura nº FT NV1/170006, de Ericeiragardens, referente à reposição de plantas e equipamentos inerentes aos sistemas de rega, em vários jardins da União de Freguesias, no valor de € 815,84. -----
- Fatura nº 101 A17/3072, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de materiais de escritório, para o Pólo de Montelavar, no valor de € 121,03. -----
- Fatura nº 101 A17/3229, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de materiais de escritório, para a Sede da União de Freguesias, no valor de € 11,07. -----
- Fatura nº 101 A17/3289, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de materiais de escritório, para a Sede da União de Freguesias, no valor de € 12,18. -----
- Fatura nº 628A, de Carrilho e Costa, Lda., referente ao fornecimento de um serrote de carpinteiro, no valor de € 6,50. -----

SA
te
FD



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

- Fatura nº 101 A17/3326, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de mobiliário de secretaria, para o Pólo de Montelavar, no valor de € 1.059,52. -----
- Fatura nº 117/737, de Pneus Gama, Lda., referente ao fornecimento de 2 pneus para a viatura, com a matrícula 12-MF-48, no valor de € 84,13. -----
- Fatura nº FT NV1/170007, de Ericeiragardens, referente aos serviços de manutenção e conservação de espaços verdes, da União de Freguesias, no valor de € 3.776,10. -----
- Fatura nº 117/802, de Pneus Gama, Lda., referente ao alinhamento de direção da viatura, com a matrícula 94-95-LD, no valor de € 24,60. -----
- Fatura nº F 3118, de Silvestre, Lda., referente a reparações elétricas nas viaturas, com as matrículas 58-75-LA e 94-95-LD, no valor de € 50,75. -----
- Foram autorizados os pagamentos das faturas listadas anteriormente. -----

===== Ponto Quatro - Homologação das avaliações dos trabalhadores, referente aos ciclos bianuais de 2013/2014 e 2015/2016 =====

--- Foi homologada a avaliação atribuída aos trabalhadores desta União de Freguesias, referente aos ciclos bianuais de 2013/2014 e 2015/2016, conforme listagens anexas. Após análise e discussão foi aprovada por unanimidade. -----

===== Ponto Cinco – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia =====

--- Presente proposta nº 55/P/2017, referente à abertura de procedimento por procedimento por Ajuste Direto para “Aquisição de serviços de Aluguer de 2 Autocarros para as Atividades de Férias de Verão 2017” – Ajuste Direto N.º 01/2017, nos termos do nº. 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

- Presente proposta nº 56/P/2017, referente à abertura da proposta para Empreitada de “Obras de Construção de Passeios na Zona de Estacionamento e Cais para Contentores do Lixo no Largo do Casal, em Dona Maria” - Empreitada N.º 01/2017. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----
- Presente proposta nº 57/P/2017, referente à abertura da proposta para Empreitada de “Obras de Construção de Passeios na Rua da Igreja, em Almargem do Bispo” - Empreitada N.º 02/2017. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----
- Presente proposta nº 58/P/2017, referente à atribuição de apoio financeiro ao Clube Atlético de Pêro Pinheiro, no âmbito do projeto para aquisição de equipamentos elétricos e de canalização dos balneários do Clube. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----
- Presente proposta nº 59/P/2017, referente à atribuição de apoio financeiro à Associação dos Amigos de Santo António da Fação, no âmbito dos Festejos Anuais. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----
- Presente proposta nº 60/P/2017, referente à atribuição de apoio financeiro ao Clube Recreativo Império de Anços, no âmbito do 64º Aniversário. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----
- Presente proposta nº 61/P/2017, referente à atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa Alegres de Maceira, no âmbito das obras de manutenção do Edifício Sede. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----
- Presente proposta nº 62/P/2017, referente à atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Desportiva de Negrais, no âmbito das obras no Campo de Futebol. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

te
ER



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

61

[Handwritten signatures and initials]

--- Presente proposta nº 63/P/2017, referente à atribuição de apoio financeiro à Liga dos Amigos de Covas de Ferro, no âmbito da aquisição e montagem de platibanda. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente proposta nº 64/P/2017, referente ao pedido de cedência, a título gratuito, dum autocarro da União de Freguesias, no âmbito dos Festejos em Honra de Nossa Senhora da Luz, em Cortegaça. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente proposta nº 65/P/2017, referente à atribuição de apoio financeiro ao Grupo Motard Cowboys do Asfalto, no âmbito dos Festejos de Aniversário. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente proposta nº 66/P/2017, referente à atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Boa União Montelavarense, para a realização da Festa de Santo António. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente proposta nº 67/P/2017, referente à atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa Alegres de Maceira, no âmbito da realização do 3º Torneio de Futsal. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente proposta nº 68/P/2017, referente à atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Boa União Montelavarense, para a organização das Marchas Populares. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente proposta nº 12/VP/2017, referente ao pedido de apoio, de natureza social (Regulamento de Apoios Sociais), ao Sr. Nicolau Félix. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente proposta de fornecimento de equipamentos Xerox, de Xecomplex, cuja cópia fica apensa à presente ata. Após análise e discussão esta foi aprovada por unanimidade. --

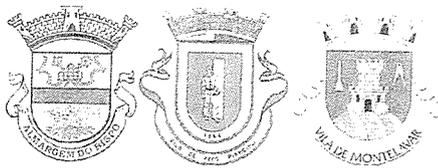


UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual eu, Teresa Maria Rodrigues Caleja, Secretária do Executivo, lavrei a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos. -----

O Presidente Dr. Armando Puxinho
 Vogal – Vice-Presidente Andrés
 Vogal - Secretária Teresa Maria Rodrigues Caleja
 Vogal - Tesoureiro João Manuel Coimbra
 Vogal - Rogério Duarte Cassora



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E
MONTELAVAR

1 – Autorização de abertura de procedimento:

A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica _____/_____/_____.

Cabimento n.º _____. Após cabimentação a rubrica apresenta um saldo de € _____.

Data: ____/____/2017. O(A) Responsável, _____.

2 – Adjudicação:

Compromisso n.º _____. Data: ____/____/2017. O (A) Responsável, _____.

Despacho: _____ Almargem do Bispo, ____/____/2016

Proposta Nº 55/P/2017

Assunto: Abertura de procedimento por Ajuste Direto para “Aquisição de serviços de Aluguer de 2 Autocarros para as Atividades de Férias de Verão 2017” – Ajuste Direto N.º 01/2017

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;

Considerando que para o efeito é necessário promover um ajuste direto, em cumprimento do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato e para se adotar o “ajuste direto”, regime geral, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º; e artigos 112.º a 127.º do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

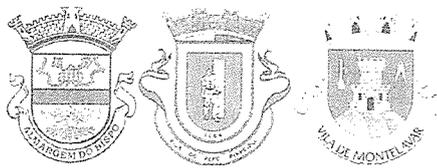
1. Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos.

2. Entidade a convidar

De acordo com estabelecido no n.º 1 do art.º 113.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do art.º 113.º do CCP:

- **MAFRENSE – Empresa de Serviço Público e de Aluguer de Autocarros**



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

3. O Órgão competente para tomar a decisão de contratar:

- a) O Órgão competente para tomar a decisão de contratar é o executivo da Junta de Freguesia, no uso de competência própria, estabelecida no art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.
- b) Uma vez que vai ser convidada a apresentar proposta uma única entidade, competirá aos serviços administrativos a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no art.º 125.º do CCP.
- c) Se a presente proposta merecer despacho de autorização, proceder-se-á, de imediato, nos termos do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido.

Anexos:

- Convite;
- Caderno de encargos.

4. Parâmetros da Prestação de Serviços:

- a. Preço base: 13.962,26€ (treze mil novecentos e sessenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, sendo o valor total da despesa de 14.800,00€ (catorze mil e oitocentos euros);

CPV - Vocabulário	
60172000-4	Aluguer de autocarros e autocarros de turismo com condutor

O Presidente,

Rui Maximiano



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

1 – Autorização de abertura de procedimento:

A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0100 / 07.01.04.01.00

Cabimento n.º 544. Após cabimentação a rubrica apresenta um saldo de € _____.

Data: ____ / ____ / 2017. O(A) Responsável, _____.

2 – Adjudicação:

Compromisso n.º 544. Data: 30 / 5 / 2017. O (A) Responsável, _____.

Despacho: _____ Almargem do Bispo, 30 / 05 / 2017

Proposta n.º 56/P/2017

Assunto: Procedimento por Ajuste Direto para Empreitada de "Obras de Construção de Passeios na Zona de Estacionamento e Cais para Contentores do Lixo no Largo do Casal, em Dona Maria" - Empreitada N.º 01/2017

Na sequência da deliberação de 11/05/2017 que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de convite à empresa mencionada na Proposta n.º 46/P/2017, que apresentou proposta;

1. Proposta de Adjudicação

Em consequência da proposta apresentada, propõe-se que o Procedimento por Ajuste Direto para Empreitada de "Obras de Construção de Passeios de Passeios na Zona de Estacionamento e Cais para Contentores do Lixo no Largo do Casal, em Dona Maria", seja adjudicada à empresa Francisco Adrião Rosa & Filhos, Lda., com o prazo de execução de 45 dias, pela quantia de 9.852,00€ (nove mil oitocentos e cinquenta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no total de 10.443,12€ (dez mil quatrocentos e quarenta e três euros e doze cêntimos).

2. Caução

Considera-se, face ao valor e de acordo com o previsto no caderno de encargos, que não deve ser exigida caução nem deve proceder-se à retenção nos pagamentos prevista no n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3. Documentos de habilitação

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no convite.

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à notificação do adjudicatário:

– Da adjudicação;

– Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo fixado.

O Presidente,

Rui Maximiano



UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E
MONTELAVAR

1 – Autorização de abertura de procedimento:

A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 01.000 / 07.01.04.01.00

Cabimento n.º 545. Após cabimentação a rubrica apresenta um saldo de € _____.

Data: _____ / _____ / 2017. O(A) Responsável, _____.

2 – Adjudicação:

Compromisso n.º 545. Data: 30 / 05 / 2017. O (A) Responsável, _____.

Despacho: _____ Almargem do Bispo, _____ / _____ / 2017

Proposta n.º 57/P/2017

Assunto: Procedimento por Ajuste Direto para Empreitada de “Obras de Construção de Passeios na Rua da Igreja, em Almargem do Bispo” - Empreitada N.º 02/2017

Na sequência da deliberação de 11/05/2017 que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de convite à empresa, mencionada na Proposta n.º 47/P/2017, que apresentou proposta;

1. Proposta de Adjudicação

Em consequência da proposta apresentada, propõe-se que o Procedimento por Ajuste Direto para Empreitada de “Obras de Construção de Passeios na Rua da Igreja, em Almargem do Bispo”, seja adjudicada à empresa Arpavimentos, Lda., com o prazo de execução de 45 dias, pela quantia de 4.690,00€ (quatro mil seiscentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no total de 4.971,40€ (quatro mil novecentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos).

2. Caução

Considera-se, face ao valor e de acordo com o previsto no caderno de encargos, que não deve ser exigida caução nem deve proceder-se à retenção nos pagamentos prevista no n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3. Documentos de habilitação

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no convite.

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à notificação do adjudicatário:

- Da adjudicação;
- Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo fixado.

O Presidente,

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 58/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que o Clube Atlético de Pêro Pinheiro, pretende equipar as suas instalações com a Máquina de Secar Roupa Industrial, com Equipamento de apoio aos treinos, bem como renovar / reparar as torneiras dos balneários;

Considerando que o Clube Atlético de Pêro Pinheiro solicitou apoio financeiro para a aquisição dos equipamentos supra mencionados;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de uma verba no valor de € 6.000,00.

Almargem do Bispo, 26 de maio de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 59/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Associação dos Amigos de Santo António da Fação, irá organizar os Festejos Anuais em Honra de Santo António;

Considerando que a Associação dos Amigos de Santo António da Fação solicitou apoio financeiro para a realização dos referidos Festejos;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de uma verba no valor de € 500,00.

Almargem do Bispo, 26 de maio de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 60/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do nº 2, do artigo 7º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que o Clube Recreativo Império de Anços, irá comemorar o 64º Aniversário, no dia 10 de Junho de 2017;

Considerando que o Clube Recreativo Império de Anços solicitou apoio financeiro para a realização da referida comemoração;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de uma verba no valor de € 500,00.

Almargem do Bispo, 26 de maio de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 61/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do nº 2, do artigo 7º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Direção da Sociedade Recreativa Alegres de Maceira, irá iniciar as obras de manutenção do Edifício sede, no próximo mês de Junho;

Considerando que a Direção da Sociedade Recreativa Alegres de Maceira, nos últimos meses já efetuou várias intervenções no referido edifício;

Considerando que a Direção da Sociedade Recreativa Alegres de Maceira solicitou apoio financeiro para a continuação das obras de manutenção do edifício;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de uma verba no valor de € 2.000,00.

Almargem do Bispo, 26 de maio de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 62/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Direção da Sociedade Recreativa e Desportiva de Negrais, conta com o apoio da Câmara Municipal de Sintra para a colocação do relvado sintético do campo de futebol;

Considerando que a Direção da Sociedade Recreativa e Desportiva de Negrais perante o apoio recebido da Câmara Municipal de Sintra pretende renovar a iluminação do campo de futebol, concluir a vedação do recinto, fechar os espaços abertos no recinto de jogo, renovar os balneários, colocar uma bomba no furo, construir uma casa de banho pública e colocar cobertura nas bancadas existentes junto ao bar;

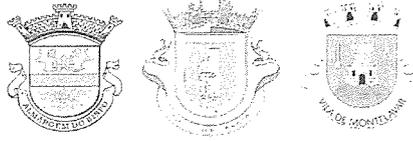
Considerando que a Direção da Sociedade Recreativa e Desportiva de Negrais solicitou apoio financeiro para a realização das referidas obras;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de uma verba no valor de € 15.000,00.

Almargem do Bispo, 26 de maio de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 63/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Direção da Liga dos Amigos de Covas de Ferro pretende colocar uma platibanda no seu edifício Sede;

Considerando que a Direção da Liga dos Amigos de Covas de Ferro solicitou apoio financeiro a aquisição e montagem da mesma;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de uma verba no valor de € 3.000,00.

Almargem do Bispo, 26 de maio de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 64/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Comunidade Paroquial da Capela de Nossa Senhora da Luz, da localidade de Cortegaça, irá realizar os festejos em Honra de Nossa Senhora da Luz;

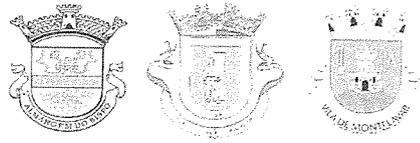
Considerando que a Comunidade Paroquial da Capela de Nossa Senhora da Luz, solicitou a cedência dum autocarro da União de Freguesias, a título gratuito, para o transporte da Banda da Sociedade Filarmónica de Nossa Senhora da Fé de Monte Abraão, para o dia 8 de setembro de 2017;

Nestes termos, proponho que se delibere aceder à solicitação.

Almargem do Bispo, 26 de maio de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 65/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que o Grupo Motard Cowboys do Asfalto comemorou o seu aniversário, desenvolvendo várias atividades, no âmbito da referida comemoração;

Considerando que o Grupo Motard Cowboys do Asfalto teve de alugar uma tenda no decorrer das comemorações devido à queda de chuva;

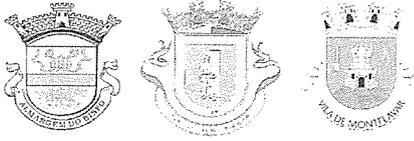
Considerando que o Grupo Motard Cowboys do Asfalto solicitou apoio financeiro para pagamento do aluguer da referida tenda;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de uma verba no valor de € 350,00.

Almargem do Bispo, 26 de maio de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 66/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Direção da Sociedade Filarmónica Boa União Montelavarense pretende realizar a Festa de Santo António;

Considerando que a Direção da Sociedade Filarmónica Boa União Montelavarense solicitou apoio financeiro para a realização da referida Festa;

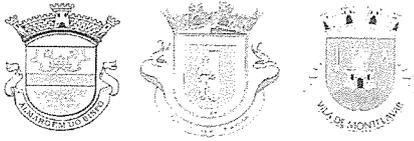
Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de uma verba no valor de € 1.000,00.

Almargem do Bispo, 26 de maio de 2017

O Presidente da Junta

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Maximiano', is written over a faint, illegible stamp.

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 67/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Direção da Sociedade Recreativa Alegres de Maceira, irá realizar o 3.º Torneio de Futsal;

Considerando que a Direção da Sociedade Recreativa Alegres de Maceira solicitou apoio financeiro para a realização do referido Torneio;

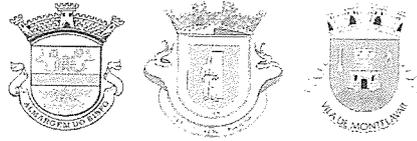
Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de uma verba no valor de € 500,00.

Almargem do Bispo, 26 de maio de 2017

O Presidente da Junta

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Maximiano', is written over a faint, illegible stamp or watermark.

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 68/P/2017

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Direção da Sociedade Filarmónica Boa União Montelavarense irá organizar a Marcha Popular da Sociedade Recreativa;

Considerando que a Direção da Sociedade Filarmónica Boa União Montelavarense solicitou apoio financeiro para a organização da referida Marcha;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a atribuição de uma verba no valor de € 750,00.

Almargem do Bispo, 26 de maio de 2017

O Presidente da Junta

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA Nº 12/VP/2017

Considerando que:

Às autarquias Locais foi transferido as atribuições relativas à ação social, de acordo com a alínea f) do nº 1 do art.º 7º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e para a efetiva transferência de tais atribuições e competências, a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, consagra na alínea v) do n.º 1 do seu art.º 16 que compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse da freguesia de natureza social.

O aumento da pobreza e exclusão social coloca em causa o cumprimento dos compromissos familiares e põe em risco a satisfação dos seus direitos básicos, como a alimentação, a saúde, educação, habitação, entre outros.

Neste âmbito, torna-se imprescindível a intervenção ao nível da ação social por parte da Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar a fim de prevenir e reparar situações de carência e de desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidades sociais, bem como a integração e promoção comunitária das famílias e/ou cidadãos e o desenvolvimento das respetivas capacidades.

Esta Autarquia apresenta um Programa de Apoios Sociais, regido pelo Regulamento de Apoios Sociais, aprovado a 21 de outubro de 2015, para apoiar financeiramente agregados familiares ou indivíduos isolados com graves carências económicas;



JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

Sr. Nicolau Félix apresentou candidatura solicitando apoio para pagamento de bilhete de transporte público no valor 5 €, declarando não auferir qualquer tipo de rendimentos para fazer face a esta despesa, comprometendo a não assinatura de acordo do Rendimento Social de Inserção agendado para dia 25 de Maio.

Foi instruído o processo de candidatura e atentos ao artigo 3º do Regulamento de Apoio Social, citado, em especial, a avaliação da situação económica social do candidato;

Tendo a honra de propor com base nos fundamentos de fato e de direito mencionados que a Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar delibere aprovar o apoio financeiro para aquisição de bilhete de transporte público no valor de 5€, comprovando a utente que não apresentava rendimentos passíveis para assumir esta despesa.

Montelavar, 24 de Maio de 2017

A Vice - Presidente da Junta

Lina Venâncio Andrês

1728
23 05 2017
Cerd
e-mail nº 635/2017/A

X
23 05 17
[Signature]

A/C Exmo. Sr. Presidente Rui Maximiano
RUI ALVES DE ALMEIDA MAXIMIANO
Presidente da Junta

B. enviado

Beloura, 18 de Maio de 2017

Assunto: Proposta de fornecimento de equipamentos Xerox

Exmos. Senhores,

Na sequência dos contactos efectuados, submetemos à apreciação de V. Exas., as condições de fornecimento de equipamentos Xerox.

A Xecomplex, Lda., através do representante comercial Pedro Rocha, encontra-se ao incondicional dispor para qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Esperando com esta proposta ir ao encontro das vossas expectativas, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atentamente,

José Lopes
Chefe de Vendas

(original assinado)

2





União Freguesias

Alm. Bispo,
P. Pinheiro e
Montelavar

Preparado por
PEDRO ROCHA

Telefone
912640022

Fax
217 621 099

Email
pedro.rocha@xecomplex.com

Data de entrega
18 de Maio de 2017

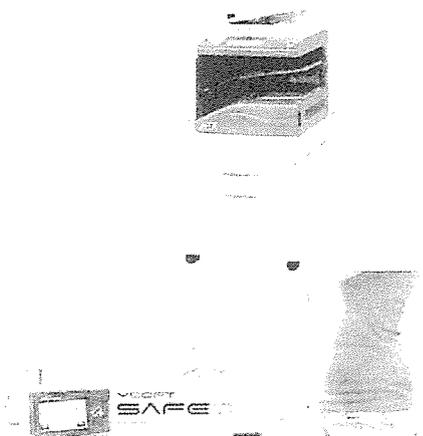


União Freguesias Alm. Bispo e P. Pinheiro e Montelavar
Rua da Moura, 100 - 1250-109 Lisboa

Telefone: 912640022
Fax: 217 621 099
Email: pedro.rocha@xecomplex.com

www.xecomplex.com

Especificações Técnicas Resumo

Equipamentos	Descrição Técnica
XEROX WC7220i (3 unidades) (recondicionados) 	Multifuncional a cores A3 com Copiador, Impressora de rede, Scanner de rede, Email, Fax; Velocidades de impressão 20 ppm a cores e preto; Processador de 1.2 GHz Dual-core, memória de 2GB mais 1Gb de memória de página, Disco de 160 GB; Resolução de impressão até 2400x600; Entrada de papel: 2 bandejas de 520 folhas cada; Formatos: A5 a A3. Bandeja Bypass: 50 folhas; Conectividade 10/100/1000 Base-T Ethernet; Velocidade de digitalização (com DADF): 50 ppm. Funções de digitalização: Digitalização para rede, e-mail ou pasta; Digitalização para PEN USB e impressão de PEN USB; PDF pesquisável (OCR). Single Touch Scan; Painel de Controlo Remoto; Suporte Online; Apple Air Print.; Gramagens até 216gr/m2. YSOFT SafeQ (Authetication/Report/Print Roaming) com leitores de cartões e cartões; Integração dos documentos no fresoft

Proposta em Aluquer Operacional a 48 meses

Equipamentos com Contrato de Assistência Técnica (Page Pack)

<i>Renda Mensal (a)</i>	<i>Número de páginas incluídas P/B por mês</i>	<i>Número de páginas incluídas C R por mês</i>	<i>Custo de página P/B A4</i>	<i>Custo de página C R A4</i>
<u>296,27€</u>	<i>Paga o que imprime</i>	<i>Paga o que imprime</i>	0,0065€	0,0550€

(a) *A renda mensal inclui o fornecimento do equipamento, a instalação, formação, peças, mão-de-obra e deslocações técnicas e todos os consumíveis necessários ao bom funcionamento do equipamento; apenas estão excluídos deste contrato o fornecimento de papel e todos os suportes de impressão (acetatos, cartolinas, etc.). Débitos e leituras trimestrais.*

- A todos os valores indicados acresce IVA a taxa legal em vigor*

26



Condições Gerais de Fornecimento

Forma de Pagamento

- Debito em conta trimestral (renda e volumes)

Prazo de Entrega

- Imediato, salvo ruptura de stock.

Entrega

- Xecomplex, Lda

Instalação

Xecomplex, Lda

Treino Utilizadores

Xecomplex, Lda

Assistência Técnica

- Xerox Portugal – Prazo médio de resposta 24 horas

Validade da Presente Proposta

- 15 Dias (excepto com campanhas em vigor)

Outros

Para renting, custas de processo não incluídas (€100); Sujeito a aprovação pela entidade locadora.

26



